



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número:388/2022
Validade:06/07/2023

O(a) Coordenador(a) de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Varginha-MG, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade da pasta Nº E 2302, em que é(são) interessado(a) LABSUL ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 01.311.343/0001-30, resolve conceder-lhe(s) RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, pelo período de UM ano a partir da data da emissão, que o(a) habilita a manter atividade abaixo na RUA ALBERTO CABRE, Nº 120, bairro: VILA PINTO, Município: VARGINHA/MG, sob a responsabilidade técnica de DULCE ROSIENNE HIGINO PEREIRA – Inscrição nº.: CRF/MG: 7136

CNAE'S - ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

VARGINHA, 06 DE JULHO DE 2022


Coordenador de Vigilância Sanitária

Nara A. Mendes Viana
Coord. Serviço de Vig. Sanitária
Mat. 23119-1 - Varginha/MG


Secretário Municipal de Saúde

Dr. Armando Fortunato Filho
Secretário Municipal de Saúde
de Varginha - MG

OBSERVAÇÕES:

- 1-Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.
- 2-O presente deverá ser renovado por períodos iguais e sucessivos e de acordo com a validade estabelecida em função do grau de risco sanitário das atividades desenvolvidas e poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, quando observada infração sanitária que justifique a proteção dos interesses da saúde pública.
- 3-A renovação deste documento deverá ser solicitada, à autoridade competente, pelo responsável do estabelecimento, entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência